



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

**BOM PROGRESSO-RS**

Rua sete, nº 25 - CEP 98575-000 - Bom Progresso - RS

Fone: (55) 3528-6105 - e-mail: camarabomprogresso@gmail.com

### ADITIVO 05/2025.

Contrato de Prestação de Serviços, que celebram entre si, a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 17.447.702/0001-10, com sede na Rua sete nº 025, cidade de Bom Progresso-RS, representado neste ato pelo **VEREADOR/PRESIDENTE SRº EDITO BARALDI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Treze nº 190, cidade de Bom Progresso -RS, portado do CPF 773.843.770-72 e RG 1052211991, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA VISAOI-SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, e de comum acordo amparada na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si a prestação de serviços para a Câmara Municipal de Vereadores deste Município.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo consiste em adiar o contrato de prestação de serviços, a contar de 02/01/2025 à 31-12-2025, no valor de **R\$ 882.23(oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos)**

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso-RS, aos **02 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.**

EDITO BARALDI

**PRESIDENTE EXERCICIO 2025.**

Visão Sistemas de Informática LTDA-ME